



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

REGRAS E PROCEDIMENTOS

Reservas de Toldos – Época Balnear 2021

Procedimento dos Interessados após Divulgação das Listas Definitivas

Na sequência e em complemento das nossas anteriores comunicações de 18 de maio, relativa às regras e procedimentos a observar na reserva de toldos nas unidades balneares concessionadas à Junta de Freguesia de Armação de Pêra, durante a Época Balnear 2021, solicitamos a melhor colaboração de todos os interessados para que procedam da seguinte forma após a divulgação das Listas Definitivas:

1. Consulta da(s) Lista(s) Definitiva(s) e verificação do respetivo nome e posição atribuída em 2021;
2. Consulta dos mapas de implementação de toldos em cada unidade balnear (a disponibilizar durante o dia 26 de maio) para apoio à escolha e reserva/marcação do respetivo toldo **que será feita através de contacto telefónico a realizar pelos nossos serviços administrativos, através do nosso número 282 310 800, nos dias 27, 28 e 29 de maio, a partir das 09h00**, conforme já havíamos comunicado:
 - a) **Dia 27 maio 2021** (quinta-feira): UB 3 Mini-Golf
 - b) **Dia 28 maio 2021** (sexta-feira): UB 6 Conventinho
 - c) **Dia 29 maio 2021** (sábado): UB 7 Pescadores
3. Os contactos telefónicos para reserva/marcação de toldos respeitarão a ordem estabelecida para cada unidade balnear na respetiva “Lista Definitiva 2021” e serão feitos **pelos nossos serviços administrativos, através do nosso número 282 310 800**;
4. Os contactos telefónicos para reserva/marcação de toldos **serão feitos apenas para os primeiros 80 nomes de cada lista definitiva, assim como para todos os restantes utentes que manifestaram, dentro dos prazos estabelecidos, a intenção de usufruir de toldo na época balnear 2021**. Todos os utentes cuja posição na lista definitiva seja superior à 80.^a e que não tenham manifestado intenção de usufruir de toldo na época balnear 2021, não serão contactados pelos nossos serviços;
5. **Após a marcação do toldo** nas quinquenas pré-estabelecidas **os nossos serviços administrativos irão enviar um email da nossa conta geral@jf-armacaodepera.com com todas as informações e instruções necessárias à realização do respetivo pagamento** através de transferência bancária, que terá de ser feito até às 12h00, do dia 04-06-2021 (sexta-feira);
6. **Na eventualidade do referido pagamento não ser realizado dentro do período estabelecido ou não nos ser remetido o respetivo comprovativo de pagamento, a reserva/marcação de toldo será considerada sem efeito e será contactada a pessoa que estiver na posição imediatamente seguinte na “Lista Definitiva 2021”;**

Recordamos que **nos meses de julho e agosto só será possível alugar toldos no período da manhã ou tarde** (tal como em 2020), sendo que **nos meses de junho e setembro, os interessados já poderão alugar toldo durante todo o dia**. Esta nossa opção, tem por base a experiência de 2020 e permitirá continuar a garantir que um maior número de pessoas possa aceder aos toldos das nossas concessões nos meses de maior afluência.



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Nos meses de julho e agosto, e tal com já se verificou em 2020, o **período da manhã é das 09h30 às 13h30** e o **período da tarde é das 14h00 às 19h30**.

Nos meses de julho e agosto, é proibido amarrar qualquer tipo de objetos aos paus dos respetivos toldos (cadeiras de praia ou outros), dado que os toldos devem permanecer totalmente livres para os utilizadores do outro período (manhã ou tarde). Caso esta regra não seja observada, à Junta de Freguesia reserva-se o direito de cortar qualquer tipo de corrente ou cadeado para retirar os objetos indevidamente amarrados aos paus dos toldos, sem que daí possa ser exigida qualquer responsabilidade à Junta de Freguesia.

Até ao dia 15-06-2021 só serão aceites reservas/marcações em quinzenas pré-estabelecidas de acordo com a tabela abaixo, não existindo limite de reserva de quinzenas.

Importa esclarecer ainda que, nos casos em que a reserva é feita em períodos superiores a uma quinzena pré-estabelecida, é possível optar, a título de exemplo, pela reserva do período da manhã numa quinzena e da tarde noutra. Não é, no entanto, possível, dentro da própria quinzena pré-estabelecida reservar períodos diferentes. Os preços são também indicados na tabela abaixo:

| QUINZENAS PRÉ-ESTABELECIDAS | DIA COMPLETO | MANHÃ | TARDE |
|-----------------------------|--------------|----------|-------------|
| 1 a 15 de junho | 135,00 € | | |
| 16 a 30 de junho | 150,00 € | | |
| 1 a 15 de julho | | 120,00 € | ou 150,00 € |
| 16 a 31 de julho | | 128,00 € | ou 160,00 € |
| 1 a 15 de agosto | | 120,00 € | ou 150,00 € |
| 16 a 31 de agosto | | 128,00 € | ou 160,00 € |
| 1 a 15 de setembro | 150,00 € | | |
| 16 a 30 de setembro | 135,00 € | | |

À data de hoje, não estamos ainda em condições de confirmar, com rigor, o número de toldos disponíveis em cada unidade balnear, dado que só teremos essa certeza após a realização da respetiva vistoria por parte da Autoridade Marítima, a qual está agendada para o dia 02-06-2021.

Os 93 toldos que prevemos vir a dispor para a presente Época Balnear 2021, no atual quadro e contexto epidemiológico, encontram-se representados nos mapas de implementação (a disponibilizar durante o dia 26 de maio) e estão divididos pelas 3 unidades balneares que nos estão atribuídas na seguinte proporção:

- **UB 3 Mini-Golf:** 37 toldos
- **UB 6 Conventinho:** 21 toldos



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

- **UB 7 Pescadores:** 35 toldos

Caso existam condições favoráveis em termos de marés, ponderamos vir a solicitar autorização para a instalação de uma fila adicional de toldos em qualquer umas das unidades balneares que nos estão atribuídas, respeitando sempre os respetivos limites da frente de mar.

Neste âmbito, importa referir que à data apenas podemos considerar o número de toldos antes indicado. Caso venhamos a obter uma eventual a devida autorização, por parte do Município de Silves e Autoridade Marítima, para o referido aumento de fila adicional de toldos é que poderemos proceder ao seu aluguer, sendo nosso compromisso respeitar sempre as posições das “Listas Definitivas 2021” e uma eventual lista de espera a ser criada.

Por último, queremos referir que apesar do ano de 2014 ter marcado uma viragem neste processo de reserva de toldos, **no atual contexto e quadro epidemiológico estamos novamente perante uma realidade e um desafio sem precedentes para todos nós.** Assim, **apelamos à melhor colaboração e compreensão de todos neste renovado processo de reservas/marcações de toldos** que não permitirá, seguramente responder, como decerto gostaríamos, às legítimas ambições, aspirações e pretensões de muitos dos habituais utilizadores das nossas e outras áreas concessionadas, dos residentes, dos que possuem cá a sua segunda habitação, de novos interessados, assim como dos que utilizarão as zonas destinadas chapéu-de-sol e até mesmo dos que, por opção ou outro motivo, não utilizarão a praia no verão de 2021.

É essencial que todos percebam que apenas com a colaboração de cada um de nós será possível criar condições para que possamos usufruir da inigualável Praia de Armação de Pêra, mesmo com as limitações que já são conhecidas e venham ainda a ser definidas. Da nossa parte, tudo faremos para continuar a mitigar os impactos negativos da atual situação de Saúde Pública em todas as áreas de nossa responsabilidade e intervenção, e nesta situação específica, utilizaremos todos os nossos recursos, experiência e bom senso para **sermos parte da solução e nunca o problema, ou parte dele.**

A utilização das praias não constitui uma exceção ao cumprimento das medidas gerais para a pandemia da doença COVID 19 definidas pela Direção Geral de Saúde (DGS) que recomendam o distanciamento físico, evitando a concentração de pessoas, a higiene frequente das mãos, a etiqueta respiratória, a limpeza e higienização dos espaços e a utilização de máscara, quando tal se revele necessário e adequado.

Apelamos e estamos certos puder contar com melhor compreensão e colaboração de todos!

Armação de Pêra, 25 de maio de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Ricardo Jorge dos Santos Pinto